

# Diario da Assembléa

## DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO III — Aracaju, Quarta-feira, 27 de Outubro de 1937 — NUM. 43

### ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

#### Ordem do dia da Sessão de 27 de Outubro de 1937

3.<sup>a</sup> discussão e votação do projecto n. 1 (isenta do imposto de sellos as petições e reconhecimentos de firma que se relacionem com o registro civil de nascimento);

Continuação da 2.<sup>a</sup> discussão e votação do projecto n. 4 (regula as substituições dos promotores publicos do Estado e dá outras providencias);

2.<sup>a</sup> discussão e votação do Projecto n. 3 (abre credito especial);

2.<sup>a</sup> discussão e votação do projecto n. 5. (Faz alterações na organização da Directoria de Agricultura).

2.<sup>a</sup> discussão e votação do projecto n. 7 (crea grupos escolares nas cidades de Riachuelo, Laranjeiras e Itabaiana).

1.<sup>a</sup> discussão e votação do projecto n. 9 (eleva as percentagens da Exactoria de N. S. das Dóres).

1.<sup>a</sup> discussão e votação do projecto n. 10 (Concede addicionaes ao professorado primario).

3.<sup>a</sup> discussão do projecto n. 20 (1936), faz secção de uma sala do Palacio da Justiça á Ordem dos Advogados do Brasil (Secção do Estado de Sergipe) e dá outras providencias, com parecer da Comissão de Constituição e Justiça;

3.<sup>a</sup> discussão do projecto n. 30 (1936), reorganiza a Bibliotheca Publica, com parecer das Comissões, Constituição e Justiça, Finanças, Orcamento e Tomada de Contas;

2.<sup>a</sup> discussão do projecto n. 10 (1936), reorganiza o Departamento de Assistencia Municipal, com parecer da Comissão de Constituição e Justiça;

2.<sup>a</sup> discussão do projecto n. 9 (1936), dispõe sobre despachantes estaduais, sem parecer das Comissões;

2.<sup>a</sup> discussão do projecto n. 44 (1936), autoriza o Governador do Estado a contractar technicos para pesquisa de petroleo no territorio sergipano, sem parecer das Comissões;

2.<sup>a</sup> discussão do projecto n. 14 (1936), modifica o systema tributario do Estado, sem parecer das Comissões;

1.<sup>a</sup> discussão do projecto n. 14 (1936), dá autorização ao Governo do Estado, para melhorar tecnicamente as condições do banheiro thermal da estação do Salgado com um substitutivo das Comissões Reunidas;

1.<sup>a</sup> discussão do projecto n. 21 (1936), manda que sejam aproveitados funcionarios addidos a repartição do Estado, no preenchimento de cargos vagos ou que se vagarem, sem parecer das Comissões;

1.<sup>a</sup> discussão do projecto n. 43 (1936), autoriza o Governo do Estado de Sergipe a desapropriar por necessidade e utilidade publica a Rede Telephonica Sergipana, de propriedade da cidadão Deoclides Paes de Azevedo, com parecer das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orcamento e Tomada de Contas;

1.<sup>a</sup> discussão do projecto n. 31 (1936), estabelece normas para a fiscalização do commercio do leite, sem parecer das Comissões;

1.<sup>a</sup> discussão do projecto n. 22 (1936), cria o Municipio e Termo Judiciario de Canhoba, sem parecer das Comissões;

1.<sup>a</sup> discussão do projecto n. 25 (1936), institue o Manicomio Judiciario do Estado, com parecer da Comissão de Constituição e Justiça;

1.<sup>a</sup> discussão do projecto n. 42 (1936), organiza o plano de combate preventivo contra o banditismo nos sertões de Sergipe, sem parecer das Comissões;

1.<sup>a</sup> discussão do projecto n. 45 (1936), concede favores aos filhos de funcionarios, sem parecer das Comissões;

1.<sup>a</sup> discussão do projecto n. 38 (1936), autoriza o Governo do Estado a preencher o lugar de medico da Penitenciaria, estabelece ordenado para pagamento do referido funcionario e de dois guardas do mesmo estabelecimento e dá outras providencias, com parecer das Comissões de Constituição e Justiça;

1.<sup>a</sup> discussão do projecto n. 46 (1936), regulamenta a letra b do art. 116 da Constituição, sem parecer das Comissões;

1.<sup>a</sup> discussão do projecto n. 49 (1936), autoriza o Governo do Estado a mandar construir um prédio onde deverá funcionar "O Abrigo Reformatorio Para Menores Abandonados e Delin-

quentes", cria e organiza a referida repartição e dá outras providencias, sem parecer das Comissões;

1.<sup>a</sup> discussão do projecto n. 50 (1936), dispõe sobre o cumprimento do estatuido no art. 12 das Disposições Transitorias da Constituição Estadual, sem parecer das Comissões

(\* Acta da 38.<sup>a</sup> sessão ordinaria da 3.<sup>a</sup> reunião legislativa da 1.<sup>a</sup> legislatura da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 21 de Outubro de 1937

Presidente — *Carvalho Barroso.*

Secretarios — *Edgard Britto e Adroaldo Campos*

A' hora regimental, presentes os deputados Carvalho Barroso, Edgard Britto, Adroaldo Campos, Aldebrando Franco, Edgard Ferreira, Manoel Rollemberg, Rodrigues Doria, Orlando Ribeiro, Gentil Tavares, Luiz Garcia, Carvalho Netto, Nyceu Dantas, Manoel Nabuco, José Sebrão, Othoniel Doria, Alfredo Leite, José Ribeiro, Nelson Garcez, Lacerda Filho e José Novaes (20), e ausentes os deputados Pedro Amado, Leite Netto, Manoel Nobre, Esperidião Noronha, Carlos Correia, Theophilo Barretto, Pedro Diniz, Octavio Aragão, Miguel Barbosa, Arnaldo Garcez, Quintina Diniz, Luiz Simões, Moacyr Sobral e Julio Barretto (14), havendo numero legal, o sr. presidente declarou aberta a sessão, convidando o deputado Adroaldo Campos para servir como 2.<sup>o</sup> secretario, na ausencia do effectivo.

Lida e approvada a acta da sessão anterior.

#### EXPEDIENTE

Constou da leitura de: Projecto de Lei, apresentado pelo deputado José Ribeiro, devidamente apoiado, mandando incorporar o Hospital Infantil ao Patrimonio do Hospital de Cirurgia e dando outras providencias; Projecto de Lei, apresentado pelo deputado Alfredo Leite, devidamente apoiado, fixando as verbas do pessoal, material e serviços da Assembléa Legislativa do Estado.

Terminada a leitura do expediente, o deputado Rodrigues Doria, com a palavra, faz comentarios em torno do topico publicado no "Estado de Sergipe", terminando por dizer ser este injusto e insultoso para com a minoria desta Casa.

A seguir, pede a palavra o deputado Alfredo Leite para falar a respeito do Projecto n. 4 (de 1936) modifica o systema tributario do Estado requerendo seja o mesmo incluído na ordem do dia.

O presidente declara ter recebido da Directoria da Secretaria uma relação dos Projectos de 1937 que se acham nas Comissões, os quaes, em virtude do prazo de sua apresentação á Mesa, (mais de 15 dias) passarão a figurar na ordem do dia, segundo o que dispõem os artigos 34, da Constituição e § 1.<sup>o</sup> do art. 97 do Regimento Interno da Casa. Incluiria, em ordem do dia, tambem, não só o Projecto a que se referiu o deputado Alfredo Leite, como os demais da última sessão por já se achar organizada a pauta respectiva.

Não havendo mais quem quizesse fazer uso da palavra, passa-se á

#### ORDEM DO DIA

O presidente annuncia a votação, em 2.<sup>a</sup> discussão, do Projecto n. 6, mandando o sr. 1.<sup>o</sup> secretario proceder á chamada dos srs. deputados, tendo esta accusado a presença somente de 17 senhores deputados. Não havendo numero para votações, em vista de se terem ausentado os deputados Aldebrando Franco, José Sebrão e Othoniel Doria. O presidente disse que, sendo a primeira materia da ordem do dia, a votação do Projecto n. 6, em virtude de urgencia, suspendia a sessão por 10 minutos, ex-vi do disposto no art. 50 do Regimento Interno da Casa.

Exgotado o tempo prefixado para a suspensão da mesma, o presidente reabre a sessão, mandando que o sr. 1.<sup>o</sup> secretario fizesse a chamada dos srs. deputados, constatando-se ainda não haver numero para as votações.

O deputado Luiz Garcia, pede a palavra, para uma explicita

(\* Reproduzida por ter sido publicada com incorrecções.

ção pessoal a respeito de um requerimento que fez nesta Casa onde pedia informações ao sr. secretario da Fazenda.

Não havendo mais quem quizesse usar da palavra, o presidente encerrou a sessão dando, antes, para a ordem do dia da sessão seguinte :

Votação em 2ª discussão do Projecto de Lei n. 6 (estabelece serviço de classificação interna e fiscalização do algodão, em virtude de urgencia);

Votação do requerimento n. 8 (pedindo informações ao secretario da Fazenda se a construção do Departamento de Segurança Publica obedece a orçamento previo).

Apoioamento do Projecto n. 18;

Apoioamento do Projecto n. 19;

Apoioamento do Projecto de Lei n. 20.

2ª discussão e votação do Projecto n. 1. (Inserta do imposto de sello as petições e reconhecimentos de firma que se relacionem com o registro civil de nascimento.

2ª discussão e votação do Projecto n. 2 (abre credito especial);

2ª discussão e votação do projecto n. 3 (abre credito especial);

2ª discussão e votação do Projecto n. 4 (regula as substituições dos promotores publicos do Estado e dá outras providencias);

2ª discussão e votação do Projecto n. 5 (faz alterações na organização da Directoria de Agricultura);

2ª discussão e votação do Projecto n. 7 (cria Grupos Escolares nas cidades de Riachuelo, Laranjeiras e Itabaiana);

1ª discussão e votação do Projecto n. 9 (eleva as percentagens da Exactoria de N. S. das Dóres);

1ª discussão e votação do Projecto n. 10 (concede additionaes ao professorado primario).

2ª discussão e votação do Projecto n. 11 (fixa o effectivo da Policia Militar do Estado para o anno de 1938);

3ª discussão do Projecto n. 20 (1936), faz secção de uma sala do Palacio de Justiça á Ordem dos Advogados do Brasil (Secção do Estado de Sergipe) e dá outras providencias com parecer da Comissão de Constituição e Justiça;

3ª discussão e votação do Projecto n. 30 (1936), reorganiza a Bibliotheca Publica, com parecer das Comissões, Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas;

2ª discussão e votação do Projecto n. 10 (1936), reorganiza o Departamento de Assistencia Municipal, com parecer da Comissão de Constituição e Justiça;

2ª discussão e votação do Projecto n. 9 (1936), dispõe sobre despachantes estaduais, sem parecer das Comissões;

2ª discussão e votação do Projecto n. 14 (1936), autoriza o Governador do Estado a contractar technicos para pesquisa de petroleo no territorio sergipano, sem parecer das Comissões;

2ª discussão e votação do Projecto n. 4 (1936), modifica o systema tributario do Estado, sem parecer das Comissões;

1ª discussão e votação do Projecto n. 14 (1936), dá autorização ao Governador do Estado para melhorar tecnicamente as condições do banheiro thermal da estação do Salgado com um substitutivo das Comissões reunidas;

1ª discussão e votação do Projecto n. 21 (1936), manda que sejam aproveitados funcionarios addidos a repartição do Estado, no preenchimento de cargos vagos ou que se vagarem, sem parecer das Comissões;

1ª discussão e votação do Projecto n. 43 (1936), autoriza o Governo do Estado de Sergipe, a desapropriar por necessidade e utilidade publica a Rede Telephonica Sergipana, de propriedade do cidadão Deoclides Paes de Azevedo, com parecer das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas;

1ª discussão e votação do Projecto n. 31 (1936), estabelece normas para a fiscalização do commercio do leite, sem parecer das Comissões;

1ª discussão e votação do Projecto n. 22 (1936), cria o Municipio e Termo de Canhoba, sem parecer das Comissões;

1ª discussão e votação do Projecto n. 25 (1936), institue o Manicomio Judiciario do Estado, com parecer da Comissão de Constituição e Justiça;

1ª discussão e votação do Projecto n. 42 (1936), organiza o plano de combate preventivo contra o banditismo nos sertões de Sergipe, sem parecer das Comissões;

1ª discussão do Projecto n. 45 (1936), concede favores aos filhos dos funcionarios, sem parecer das Comissões;

1ª discussão e votação do Projecto n. 38 (1936), autoriza o Governo do Estado a preencher o logar de medico da Penitenciaria, estabelece ordenado para pagamento do referido funcionario e de dois guardas do mesmo estabelecimento e dá outras providencias, com parecer das Comissões de Constituição e Justiça;

1ª discussão e votação do Projecto n. 46 (1936), regulamenta a letra b do art. 116 da Constituição, sem parecer das Comissões;

1ª discussão do Projecto n. 49 (1936), autoriza o Governo do Estado a mandar construir um prédio onde deverá funcionar "O Abrigo Reformatorio para Menores Abandonados e Delinquentes",

cria e organza a referida repartição e dá outras providencias, sem parecer das Comissões;

1ª discussão e votação do Projecto n. 50 (1936), dispõe sobre o cumprimento do estatuido no art. 12 das Disposições Transitorias da Constituição Estadual, sem parecer das Comissões.

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 22 de Outubro de 1937.

aa) M. de Carvalho Barroso, presidente.

Francisco Leite Netto — 1º secretario.

Julio Barretto — 2º secretario.

Está conforme.

Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, Aracaju, 25 de Outubro de 1937.

a) Nelson Tavares da Motta,  
director da Secretaria.

Acta da 41ª sessão ordinaria da 3ª reunião legislativa da 1ª legislatura da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 25 de Outubro de 1937

Presidente — *Carvalho Barroso*  
Secretario — *Leite Netto*.

A' hora regimental, presentes os deputados Carvalho Barroso, Leite Netto, Julio Barretto, Edgard Ferreira, Aldebrando Franco, Manoel Rollemberg, Rodrigues Doria, Orlando Ribeiro, Gentil Tavares, Luiz Garcia, Carvalho Netto, Nyceu Dantas, Carlos Corrêa, José Sebrão, Pedro Diniz, Adroaldo Campos, Octavio Aragão, Arnaldo Garcez, Quintina Diniz, Alfredo Leite, José Ribeiro, Lacerda Filho e José Novaes (23), e ausentes os deputados Edgard Britto, Pedro Amado, Mangel Nobre, Esperidião Noronha, Manoel Nabuco, Theophilo Barretto, Miguel Barbosa, Othoniel Doria, Luiz Simões, Moacyr Sobral e Nelson Garcez (11), havendo numero legal, o presidente declarou aberta a sessão.

Não se achando presentes os secretarios effectivos da Casa, o presidente convidou os deputados Leite Netto e Julio Barretto, para occuparem estes cargos.

Lidas e approvadas as actas dos dias 21, 22 e 23.

### EXPEDIENTE

Na hora destinada ao expediente, foram lidos os seguintes papeis :

officio do secretario da Justiça e Negocios do Interior, enviando a Mensagem Governamental que acompanha o projecto de lei, instituindo o serviço de propaganda do regimen democratico nacional, em todas as escolas do Estado;

um telegramma de diversos abatedores de gado na cidade de Estancia, solicitando para ser negada a concessão pedida, a esta Assembléa, pelo cidadão Theodomiro Andrade. De um projecto de lei devidamente apoiado, e apresentado pelo deputado Edgard Ferreira, considerando de utilidade publica, a *Escola Remington* desta cidade;

um projecto do deputado Alfredo Leite, fixando a verba para pagamento da divida pela Fazenda do Estado, em virtude de sentença Judicial e dá outras providencias.

Com a palavra o deputado Alfredo Leite, envia á Mesa o projecto n. 8, (que orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercicio de 1938) com um substitutivo da Comissão de Finanças ao mesmo projecto. O deputado Carvalho Netto, envia á Mesa o projecto n. 10, que se achava em seu poder, para relatar em virtude de lhe ter sido distribuido pela Comissão de Constituição e Justiça, em vista do mesmo se achar incluido em ordem do dia. O deputado Luiz Garcia, fallando sobre o projecto de lei n. 2, consulta se poderia o mesmo entrar em discussão, sem que chegassm as informações solicitadas a seu respeito da Secretaria da Fazenda. O presidente disse que sim, podendo entretanto, a Casa votar o seu adiamento, desde que fosse regimentalmente requerido. Findo o expediente, passou-se á

### ORDEM DO DIA

Submettido a votos, o projecto n. 6, foi approved em 2ª discussão.

Em votação o requerimento n. 8, foi approved.

O presidente submete a apoioamento, os projectos n. 18, 19, 20 e 21, os quaes foram apoiados.

O deputado Alfredo Leite, envia á Mesa um requerimento pedindo a nomeação de uma comissão especial de nove membros para emittir parecer sobre o projecto n. 4 de 1936. Terminada a materia para a votação, o presidente disse que, em vista da letra f

do art. 64 do Regimento Interno, ia submeter a 2ª discussão, o projecto n. 11 (que fixa o effectivo da Policia Militar do Estado para o anno de 1938). Deixa de fazel-o porem, por constatar que a Comissão não havia remittido o mesmo á Mesa.

Outro requerimento do mesmo deputado, pedindo urgencia para o requerimento n. 12, submettido a votos foi approved. Submettido a apoioamento o requerimento n. 12, foi apoiado. Em votação o requerimento n. 12, em virtude de urgencia requerida, foi approved. Em seguida á approvação do requerimento n. 12, o presidente nomeou a seguinte comissão para emittir parecer sobre o projecto n. 4 de 1936, Rodrigues Doria, Alfredo Leite, Adroaldo Campos Manoel Rollemberg, Carvalho Netto, Gentil Tavares, Lacerda Filho, Luiz Garcia e Leite Netto. Em segunda discussão o projecto n. 1, artigo por artigo, conjunctamente com o parecer e as emendas apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça, falla o deputado Luiz Garcia, na qualidade de relator do mesmo, sendo encerrada por falta de outros oradores. Em votação o art. 1º, foi rejeitado. Em votação o art. 2º, foi rejeitado. Em votação a emenda ao artigo 1º, foi approved. Em votação a emenda ao art. 2º, foi approved.

Annunciada a 2ª discussão do projecto n. 2, o deputado Luiz Garcia envia á Mesa um requerimento, pedindo adiamento da discussão do mesmo pelo prazo de 10 dias.

O presidente manda proceder á chamada para verificar se ha numero para votações. Feita esta, constata-se a ausencia dos senhores deputados: Aldebrando Franco, Orlando Ribeiro, Nyceu Dantas, Pedro Diniz, Arnaldo Garcez, José Ribeiro, Lacerda Filho e José Novaes, pelo que não podia ser votado o requerimento acima, em vista de terem respondido a chamada somente 15 senhores deputados.

O presidente ao verificar não haver numero para votar este requerimento, disse que continuava em discussão o projecto n. 2, fallando sobre o mesmo o deputado Gentil Tavares. Com a palavra o deputado Leite Netto, e ao iniciar as considerações sobre este mesmo projecto, o presidente declarou que em virtude de não haver numero de deputados no recinto que permittisse a Assembléa funcionar, de vez que se haviam ausentado mais os deputados Manoel Rollemberg, Luiz Garcia, Carvalho Netto e Adroaldo Campos, suspensia a sessão, considerando inscripto o orador que ora occupava a tribuna para continuar as suas considerações em torno do mesmo projecto, dando antes para a ordem do dia da sessão seguinte:

3ª discussão e votação do projecto n. 6 (estabelece o serviço de classificação interna e fiscalização do algodão) em virtude de urgencia;

2ª discussão e votação do projecto n. 11 (fixa o effectivo da Policia Militar do Estado para o anno de 1938);  
continuação da 2ª discussão e votação do projecto n. 2 (abre credito especial);

2ª discussão e votação do projecto n. 3 (abre credito especial);  
2ª discussão e votação do projecto n. 4 (regula as substituições dos promotores publicos do Estado e dá outras providencias);  
2ª discussão e votação do projecto n. 5 (faz alterações na organização da Directoria de Agricultura);

2ª discussão e votação do projecto n. 7 (cria grupos escolares nas cidades de Riachuelo, Laranjeiras e Itabaiana);

1ª discussão e votação do projecto n. 9 (eleva as percentagens da Exactoria de N. S. das Dóres);

1ª discussão e votação do projecto n. 10 (concede addicionaes ao professorado primario);

3ª discussão e votação do projecto n. 20 (1936), faz secção de uma sala do Palacio da Justiça á Ordem dos Advogados do Brasil (Secção do Estado de Sergipe) e dá outras providencias, com parecer da Comissão de Constituição e Justiça;

3ª discussão e votação do projecto n. 30 (1936, reorganiza a Bibliotheca Publica, com parecer das Comissões, Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

2ª discussão e votação do projecto n. 10 (1936), reorganiza o Departamento de Assistencia Municipal, com parecer da Comissão de Constituição e Justiça;

2ª discussão e votação do projecto n. 9 (1936), dispõe sobre despachantes estaduais, sem parecer das Comissões;

2ª discussão e votação do projecto n. 44 (1936), autoriza o Governador do Estado a contractar technicos para pesquisa de petroleo no territorio sergipano, sem parecer das Comissões;

2ª discussão e votação do projecto n. 4 (1936), modifica o sistema tributario do Estado, sem parecer das Comissões;

1ª discussão e votação do projecto n. 14 (1936), dá autorização ao Governo do Estado, para melhorar tecnicamente as condições do banheiro thermal da estação do Salgado com um substitutivo das Comissões reunidas;

1ª discussão e votação do projecto n. 21 (1936), manda que sejam aproveitados funcionarios addidos a repartição do Estado, no preenchimento de cargos vagos ou que se vagarem, sem parecer das Comissões;

1ª discussão e votação do projecto n. 43 (1936), autoriza o Governo do Estado de Sergipe, a desapropriar por necessidade e utilidade publica a Rede Telephonica Sergipana, de propriedade do cidadão Deocledes Paes de Azevedo, com parecer das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas;

1ª discussão e votação do projecto n. 31 (1936), estabelece normas para a fiscalização do commercio do leite, sem parecer das Comissões;

1ª discussão e votação do projecto n. 22 (1936), cria o municipio e Termo Judiciario de Canhoba, sem parecer das Comissões;

1ª discussão e votação do projecto n. 25 (1936), institue o Manicomio Judiciario do Estado, com parecer da Comissão de Constituição e Justiça;

1ª discussão e votação do projecto n. 42 (1936), organiza o plano de combate preventivo contra o banditismo nos sertões de Sergipe, sem parecer das Comissões;

1ª discussão e votação do projecto n. 45 (1936), concede favores aos filhos dos funcionarios, sem parecer das Comissões;

1ª discussão e votação do projecto n. 38 (1936), autoriza o Governo do Estado a preencher o logar de medico da Penitenciaria, estabelece ordenado para pagamento do referido funcionario e de dois guardas do mesmo estabelecimento e dá outras providencias, com parecer das Comissões de Constituição e Justiça;

1ª discussão e votação do projecto n. 46 (1936), regulamenta a letra b do art. 116 da Constituição, sem parecer das Comissões;

1ª discussão e votação do projecto n. 49 (1936), autoriza o Governo do Estado a mandar construir um predio onde deverá funcionar "O Abrigo-Reformatorio para Menores Abandonados e Delinquentes", sem parecer das Comissões;

1ª discussão e votação do projecto n. 50 (1936), dispõe sobre o cumprimento do estatuido no art. 12 das Disposições Transitorias da Constituição Estadual, sem parecer das Comissões.

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 26 de Outubro de 1937.

aa) M. Carvalho Barroso, presidente.

Padre Edgard Britto — 1º secretario.

Moacyr Sobral — 2º secretario.

Está conforme.

Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, Aracaju, 26 de Outubro de 1937.

a) Nelson Tavares da Matta,  
director da Secretaria.

Boletim do dia 26

Presidente — Carvalho Barroso.

Secretarios — Edgard Britto e Moacyr Sobral

A hora regimental, presentes os srs. deputados Carvalho Barroso, Edgard Britto, Moacyr Sobral, Aldebrando Franco, Edgard Ferreira, Manoel Rollemberg, Rodrigues Doria, Leite Netto, Gentil Tavares, Luiz Garcia, Carvalho Netto, Esperidião Noronha, José Sebrão, Adroaldo Campos, Octavio Aragão, Miguel Barbosa, Arnaldo Garcez, Quintina Diniz, Othoniel Doria, Alfredo Leite, José Ribeiro, Nelson Garcez, Lacerda Filho, Julio Barretto e José Novaes (25) e ausentes os srs. deputados Pedro Amado, Orlando Ribeiro, Manoel Nobre, Nyceu Dantas, Carlos Corrêa, Manoel Nabuco, Theophilus Barretto, Pedro Diniz e Luiz Simões (9), havendo numero legal, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approved a acta da sessão anterior.

#### EXPEDIENTE

Constou da leitura dos seguintes officios: do presidente interino da Camara Municipal de Aracaju, communicando o encerramento, a 25 deste, das sessões ordinarias desta, em prorrogação, relativas ao quarto periodo do anno, e bem assim, o trabalho realizado durante este tempo; do presidente da Camara Municipal de Socorro, communicando o encerramento, a 19 do corrente, dos trabalhos da 4ª sessão ordinaria da mesma, referente ao periodo do corrente anno, e dando outras informações.

Terminada a leitura do expediente, não havendo oradores, passa-se á

#### ORDEM DO DIA

O presidente annuncia a 3ª discussão do projecto n. 6. Não havendo quem quizesse discutil-o, foi encerrada. Submettido a votos, foi approved e remittido á Comissão de Redacção Final. Em discussão o art. 1º do projecto n. 11, falaram, sobre todo

o projecto, os deputados Alfredo Leite, Leite Netto e Carvalho Netto, tendo o primeiro enviado á Mêsua uma emenda, que foi discutida conjunctamente com o citado artigo. Submettidos a discussão os demais artigos, foi a mesma encerrada por falta de oradores. O presidente devolveu o projecto com a emenda á Comissão de Constituição e Justiça para o fim estabelecido no art. 133, do Regimento.

O deputado Carvalho Netto, ao fim de suas considerações, envia á Mêsua um requerimento pedindo uma comissão especial de cinco membros para coordenar as suggestões apresentadas a esta Assembléa sobre o problema do banditismo em Sergipe. O deputado Gentil Tavares envia um pedido de urgencia para o requerimento do deputado Carvalho Netto. Approvado o requerimento de urgencia, foi submettido a discussão e votação o requerimento n. 15, que tambem foi approvado. O presidente designou os deputados Carvalho Netto, Leite Netto, Alfredo Leite, Adroaldo Campos e Luiz Garcia para constituirem a comissão especial de que trata o requerimento n. 15.

Ansuciada a continuação da 2ª discussão do projecto n. 2, foi apresentado um requerimento de adiamento por 10 dias, que, submettido a votos, foi approvado. Compareceram os deputados Pedro Diniz e Nyceu Dantas. Em 2ª discussão o projecto n. 4, artigo por artigo, quando se discutia o art. 1º, falaram os deputados Carvalho Netto, Adroaldo Campos e Leite Netto. Retiram-se os deputados, Edgard Britto, Edgard Ferreira, Aldebrando Franco, Manoel Rollemberg, Gentil Tavares, Carvalho Netto, Esperidião Noronha, José Sebrão, Adroaldo Campos, Arnaldo Garcez, Othoniel Doria, Alfredo Leite, José Ribeiro, Moacyr Sobral, Lacerda Filho, Julio Barretto e José Novaes. Verificando o presidente acharem-se somente no recinto 10 srs. deputados, declarou não poder a Assembléa continuar a funcionar por não ter *quorum* regimental, dizendo ao orador que se achava na tribuna, o deputado Leite Netto, que o mesmo continuaria inscripto para falar na proxima discussão do citado projecto. Em seguida, levantou a sessão, dando antes para a ordem do dia da sessão seguinte :

3ª discussão e votação do projecto n. 1 (isenta do imposto de sello as petições, reconhecimentos de firmas que se relacionem com o registro civil de nascimento) ;

Continuação da 2ª discussão e votação do projecto n. 4 (regula as substituições dos promotores publicos do Estado e dá outras providencias) ;

2ª discussão e votação do projecto n. 3 (abre crédito especial) ;

2ª discussão e votação do Projecto n. 5 (faz alterações na organização da Directoria de Agricultura) ;

2ª discussão e votação do Projecto n. 7 (cria Grupos Escolares nas cidades de Riachuelo, Laranjeiras e Itabaiana) ;

1ª discussão e votação do Projecto n. 9 (eleva as percentagens da Exactoria de N. S. das Dóres) ;

1ª discussão e votação do Projecto n. 10 (concede additionaes ao professorado primario) ;

3ª discussão e votação do Projecto n. 20 (1936), faz secção de uma sala do Palacio da Justiça á Ordem dos Advogados do Brasil (Secção do Estado de Sergipe) e dá outras providencias, com parecer da Comissão de Constituição e Justiça ;

3ª discussão e votação do Projecto n. 30 (1936), reorganiza a Bibliotheca Publica, com parecer das Comissões, Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ;

2ª discussão e votação do Projecto n. 10 (1936), reorganiza o Departamento de Assistencia Municipal, com parecer da Comissão de Constituição e Justiça ;

2ª discussão e votação do Projecto n. 9 (1936), dispõe sobre despachantes estaduais, sem parecer das Comissões ;

2ª discussão e votação do Projecto n. 44 (1936), autoriza o Governo do Estado a contractar technicos para pesquisa de petroleo no territorio sergipano, sem parecer das Comissões ;

2ª discussão e votação do Projecto n. 4 (1936), modifica o systema tributario do Estado, sem parecer das Comissões ;

1ª discussão do Projecto n. 14 (1936), dá autorização ao Governo do Estado, para melhorar tecnicamente as condições do banheiro thermal da estação do Salgado com um substitutivo das Comissões reunidas ;

1ª discussão e votação do Projecto n. 21 (1936), manda que sejam aproveitados funcionarios addidos a repartições do Estado, no preenchimento de cargos vagos ou que se vagarem, sem parecer das Comissões ;

1ª discussão e votação do Projecto n. 43 (1936), autoriza o Governo do Estado de Sergipe, a desapropriar por necessidade e utilidade publica a Rede Telephonica Sergipana, de propriedade do cidadão Deoclides Paes de Azevedo, com parecer das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ;

1ª discussão e votação do Projecto n. 31 (1936), estabelece normas para fiscalização do commercio de leite, sem parecer das Comissões ;

1ª discussão e votação do Projecto n. 22 (1936), cria o Mu-

nicipio e Termo Judiciario de Canhoba, sem parecer das Comissões ;

1ª discussão e votação do Projecto n. 25 (1936), institue o Manicomio Judiciario do Estado, com parecer da Comissão de Constituição e Justiça ;

1ª discussão e votação do Projecto n. 42 (1936), organiza o plano de combate preventivo contra o banditismo nos sertões de Sergipe, sem parecer das Comissões ;

1ª discussão e votação do Projecto n. 45 (1936), concede favores aos filhos dos funcionarios, sem parecer das Comissões ;

1ª discussão e votação do Projecto n. 38 (1936), autoriza o Governo do Estado a preencher o lugar de medico da Penitenciaria, estabelece ordenado para pagamento do referido funcionario e de dois guardas do mesmo estabelecimento e dá outras providencias, com parecer das Comissões de Constituição e Justiça ;

1ª discussão e votação do Projecto n. 46 (1936), regulamenta a letra b do art. 116 da Constituição, sem parecer das Comissões ;

1ª discussão e votação do Projecto n. 49 (1936), autoriza o Governo do Estado a mandar construir um predio onde deverá funcionar "O Abrigo Reformatorio para Menores Abandonados e Delinquentes", cria e organiza a referida repartição e dá outras providencias, sem parecer das Comissões ;

1ª discussão e votação do Projecto n. 50 (1936), dispõe sobre o cumprimento do estatuido no art. 12 das Disposições Transitórias da Constituição Estadual, sem parecer das Comissões.

#### PROJECTO N. 26 (\*)

*Institue o serviço de propaganda do regimen democratico nacional em todas as escolas do Estado*

A Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe

DECRETA :

Art. 1º. Fica instituido no Estado um serviço de propaganda racional, visando fortalecer o espirito civico nacional pela doutrinação impessoal do regimen democratico, concretizado na Constituição da Republica.

Art. 2º. Em todas as escolas do Estado, sejam quaes forem as suas entranças ou grãos, publicas ou particulares, se farão obrigatoriamente, pelo menos duas vezes em cada mês, prelecções de 15 minutos sobre a democracia tal como a define a Constituição Federal.

Paragrapho unico. As prelecções serão annunciadas de vespera, em aula, de modo a facilitar o comparecimento obrigatorio de todo o corpo discente ás mesmas.

Art. 3º. As prelecções se farão de modo a evitar toda e qualquer coacção á liberdade de opinião dos discentes e a conduzil-os á persuasão das vantagens da democracia, accendendo-lhes no espirito o entusiasmo pela ordem e pela unidade nacional.

Art. 4º. A nenhum partido ou pessoa, mesmo que professe idéas democraticas, será permittido servir-se da propaganda official estabelecida por esta lei, em seu beneficio ou de correligionario seu, ficando prohibido de collaborar na mesma propaganda no caso de transgressão.

Art. 5º. As transgressões á presente lei, sem prejuizo de outras comminações legais, serão punidas com a multa de 100\$000 a 500\$000, além do que estabelece a parte final do artigo precedente.

Art. 6º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei, sem prejuizo da sua immediata execução estabelecendo no regulamento que baixar as hypotheses de multa, applicação e cobrança das mesmas.

Art. 7º. Esta lei entrará em vigor desde a data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

#### Justificação

A ninguem é extranha a situação de intranquillidade em que vive a Nação, vendo a cada passo sua solida organização democratica ameaçada de desmoronamento pelo combate traiçoeiro de elementos adventicios que, abusando do nosso liberalismo, se infiltram na Paiz, visando interromper, a serviços de perigosas organizações internacionaes, o rythmo de nossa vida politica.

O presente projecto visa prevenir a mocidade incauta e idealista, contra esse veneno social que pretende a desaggregação do Brasil.